



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## EDITAL Nº 01/2024

Curso de Pós-Graduação *lato sensu*

## Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas

## Turma 2024–2026

**1. PREÂMBULO**

1.1 A coordenação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* **Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas** torna público o edital de abertura de turma para o período 2024-2026. As inscrições terão início em **03 de setembro e se encerrarão em 23 de setembro de 2024**, até 23h59, pelo link (<https://forms.gle/4JcHupbCUEJ52RhYA>)

1.2 O curso de Pós-Graduação *lato sensu* **Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas** foi aprovado pelo Conselho Universitário através da **Resolução CONUN/UEMG, Nº 626, de 22 de abril de 2024, publicada no Minas Gerais em 22 de abril de 2024.**

1.3 Público-alvo: O curso se destina a graduados em diferentes áreas do conhecimento, interessados em aprimorar a mobilização e a gestão de pessoas.

**2. NÚMERO DE VAGAS:** são oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas de estudantes por turma, reservando-se à FaPPGEN/CBH/UEMG o direito de iniciar o curso somente quando esse número estiver integralizado.

2.1 Serão ofertadas **duas (02) bolsas integrais para servidores da UEMG**, efetivo ou temporário, em exercício na instituição no momento do início do curso, que for aprovado no processo seletivo.

2.1.1 Caso mais de dois servidores da instituição venham a se inscrever para a mesma turma, as bolsas serão concedidas àqueles que obtiverem, no processo seletivo, a melhor classificação.

**3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:** os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, **todos em PDF**, no ato da inscrição:

- a) Documento de Identidade e CPF, **frente e verso**, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b) Histórico escolar da graduação;
- c) Diploma de Graduação, **frente e verso**, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada;
- d) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (obtida no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para candidato(a) brasileiro;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato brasileiro, do sexo masculino;
- f) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq. (<https://lattes.cnpq.br/>)

**3.1** Não será aceito, em nenhuma hipótese, o acréscimo ou a alteração de documentos após o envio da inscrição para o Processo Seletivo, mesmo estando no período de inscrição.

**3.2** A coordenação do curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. Sugere-se que os candidatos realizem suas inscrições com antecedência, e não nos últimos dias, para evitar sobrecarga no sistema.

**3.3** O candidato realizará a sua inscrição online, por meio do link: (<https://forms.gle/4JcHupbCUEJ52RhYA>). Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa em PDF e que atendam aos requisitos contidos neste Edital.

#### 4. SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo se realizará por meio da análise de *Curriculo Lattes*. A documentação em **PDF** que comprove sua experiência deve ser anexada na ficha de inscrição.

4.2 Os critérios de avaliação são:

QUADRO DE PONTUAÇÃO			
ITEM	SUBITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:			
Formação e Titulação	Graduado na área de Ciências Sociais Aplicadas (CNPQ - 6.00.00.00-7)	30	
	Graduado em áreas afins	25	
Subtotal - <b>Será pontuada somente a maior titulação</b>		30 pontos	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Atuação Profissional Relacionada à área e áreas afins	Cargo de gestão e/ou coordenação de Recursos Humanos (1 ponto por semestre)	15	
	Cargo de gestão e/ou coordenação em organizações públicas, privadas ou da sociedade civil organizada (1 ponto por semestre)	12	
	Cargo no setor de Recursos Humanos (1 ponto por semestre)	10	
	Cargo em qualquer área organizacional (1 ponto por semestre)	08	
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria (1 ponto por trabalho)	5	
Subtotal		50 pontos	
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA			
Produções	Artigos completos em periódicos (1 ponto por artigo)	20	
	Artigos completos em anais de congresso (1 ponto por artigo)		
	Livro com temática na área da Administração (3 pontos por organização, autoria, edição)		

	Capítulo de Livro com temática na área da Administração (1 ponto por capítulo)	
Subtotal		20 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>100 PONTOS</b>

4.3 Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos seus documentos, de forma presencial, referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado desde que faça a solicitação à secretaria do curso pelo email [posgep.fappgen@uemg.br](mailto:posgep.fappgen@uemg.br) e em observância à Lei Geral de Proteção de Dados.

4.4 Os recursos somente poderão versar sobre os critérios avaliativos referentes a cada etapa de seleção e resultado final. Os recursos que versem sobre critérios avaliativos referentes a etapas anteriores serão automaticamente indeferidos.

4.5 A comissão de seleção será composta por cinco professores integrantes do corpo docente do curso de Pós-Graduação Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas.

4.6 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerado a maior nota obtida na Etapa do Processo Seletivo item 4.3. Se a situação de empate persistir, terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

**5. RESULTADO:** a lista preliminar de candidatos selecionados no processo seletivo, com a pontuação e classificação dos candidatos, será divulgada na página eletrônica da Unidade Acadêmica da FaPPGeN <https://uemg.br/fappgen> e na página eletrônica da UEMG ([www.uemg.br](http://www.uemg.br)). Será afixada, também, em local de acesso público e visível nas dependências da UEMG, Unidade FaPPGeN, no dia **30 de setembro de 2024**.

**5.1.** No prazo de dois dias úteis após a publicação do resultado preliminar (**dias 01 e 02 de outubro de 2024**) serão aceitos recursos contra o resultado preliminar, que deverão ser enviados exclusivamente por e-mail para o endereço ([posgep.fappgen@uemg.br](mailto:posgep.fappgen@uemg.br)).

**5.2.** Data da divulgação da análise aos eventuais recursos e do resultado final da seleção: **09 de outubro de 2024**.

**6. MATRÍCULA:** As vagas previstas para o curso serão preenchidas a partir da publicação do resultado do processo seletivo dos candidato, conforme especifica o item 5 deste Edital. Os candidatos excedentes serão chamados caso algum candidato selecionado desista de sua vaga.

**6.1 Período de matrícula:** as matrículas deverão ser realizadas, entre os **dias 10/10/2024 a 16/10/2024, pelo e-mail ([posgep.fappgen@uemg.br](mailto:posgep.fappgen@uemg.br))**, conforme orientações a serem fornecidas oportunamente pela Secretaria Acadêmica do Curso.

**6.2 Para a efetivação da matrícula de forma presencial, o(a) candidato(a) selecionado deverá apresentar cópia legível e simples, acompanhada dos originais para a autenticação por parte da Secretaria Acadêmica, dos seguintes documentos:**

- a) Documento de Identidade ou equivalente com foto e CPF;
- b) Diploma e histórico escolar da graduação;
- c) Comprovante de residência;
- d) Certidão de Nascimento/Casamento (quando for o caso);
- e) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Documento referente às obrigações militares (sexo masculino).
- g) Foto 3x4

**7. REALIZAÇÃO DO CURSO:** o curso oferece uma carga horária de 438 horas/relógio, com início no dia **19 de outubro de 2024** e previsão de término em **27 de dezembro de 2025**. O aluno, para concluir o curso, deverá ser aprovado em todas as disciplinas e terá que apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O curso terá a duração máxima de 14 (catorze) meses.

**7.1. Dias e horários de funcionamento do curso:** as aulas do **Curso Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas** serão ministradas de modo semipresencial, com encontros presenciais (50%) e a distância por meio da Plataforma Teams (50%). A periodicidade será semanal, sendo intercalado entre encontro presencial e a distância. O curso será ofertado aos sábados. Horário das aulas: sábado (dois turnos diurnos): manhã de 8:00h às 12:00h; tarde: 13:00h às 17:00h. Local de funcionamento: FaPPGEN/UEMG – Avenida Prudente de Moraes, nº 444, sala 306, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG.

**8. INVESTIMENTO:** Uma taxa única de matrícula de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), acrescida de 18 parcelas mensais de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Valor Total: R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

**8.1** O recolhimento dos valores relativos às mensalidades será realizado por intermédio da Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE. Todas as orientações poderão ser obtidas pelo e-mail ([posgep.fappgen@uemg.br](mailto:posgep.fappgen@uemg.br)).

**8.2** Caso não seja formada a turma para o início do curso de especialização no referido processo seletivo, serão devolvidos os recursos referentes a taxa de matrícula paga.

**9. INÍCIO DO CURSO:** o curso terá início em **19 de outubro de 2024**, às 8h, nas dependências da Unidade Acadêmica da FaPPGeN/UEMG, Avenida Prudente de Moraes, nº 444, sala 306, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS:** quaisquer decisões sobre as questões não previstas nesse Edital, ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver aqui previsto, são de competência da Coordenação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas - FaPPGeN.

DATA	CRONOGRAMA
03/09/2024 a 23/09/2024	Período de inscrição para seleção.
30/09/2024	Resultado preliminar da seleção.
01/10/2024 a 02/10/2024	Período para recebimento e análise dos recursos ao resultado preliminar.
09/10/2024	Divulgação da análise aos recursos e do resultado final da seleção.
10/10/2024 a 16/10/2024	Período de matrícula.
19/10/2024	Início das aulas.

**Belo Horizonte, 03 de setembro de 2024.**

**Júnia Fátima do Carmo Guerra**

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*  
Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas

**Simone Tiessa de Jesus Alves**

Diretora acadêmica da UEMG Unidade FaPPGeN



Documento assinado eletronicamente por **Simone Tiessa de Jesus Alves, Diretor (a)**, em 30/08/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Fátima Do Carmo Guerra, Professora de Educação Superior**, em 30/08/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96204272** e o código CRC **E58DEA62**.

**Referência:** Processo nº 2350.01.0012366/2024-94

SEI nº 96204272